



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

CARLOS CEZAR DE
Assinado de forma digital por CARLOS
SANTANA.21670080234
Código de Segurança do Documento
Código: 2025.03.04.08.04.17. 05107

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 04 de Março de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.216

214 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	2
ÓRGÃOS MILITARES	6
SECRETARIAS DE ESTADO	9
AUTARQUIAS	68
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	89
EMPRESAS PÚBLICAS	93
MUNICIPALIDADE	94
DIVERSOS	211

GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR

ESTADO DO ACRE
CASA MILITAR

PROCESSO SEI Nº 0447.012563.00015/2025-71

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 1/2026/CASMIL

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.058-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0447.012563.00015/2025-71, PARECER Nº 3/2026/CASMIL – ASJURAM/CASMIL – CHEFCM/GABGOV – CASMIL (0019646363) e PARECER Nº 14/2026/CASMIL – DIVCOIN/CASMIL – CHEFCM/GABGOV – CASMIL (0019651976), resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a aquisição de camisetas de uniforme institucional, destinadas aos servidores civis e militares da Casa Militar, no valor de R\$ 5.401,26 (cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), visando a contratação da empresa:

I – MFX CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 64.336.487/0001-60, situada na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Sala 03, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-196, Cianorte-PR, neste ato representada pelo Sr. Valdir Montagnani, portador do RG nº 5871655 SESP-SC e CPF nº 803.422.489-87, residente e domiciliado em Cianorte-PR.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 06183228621810000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 15000100 (Recursos próprios).

Publique-se.

Rio Branco-AC, 03 de março de 2026.

Silvio Vilacorta Araujo da Silva – TC PM
Chefe da Casa Militar

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023; Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designador por portaria; Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4/2026/CGE (0019633817), com a Empresa VÉRTICE COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 62.722.635/0001-50, resultante da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 574/2025 – COMPRASGOV 90574/2025/SEPLAN/AC, Processo SEI Nº 4004.017436.00011/2026-68, que tem por objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (duas) geladeiras.

Gestor Titular: Kássia Nascimento de Araújo – Matrícula nº 9115650-4.

Gestor Substituto: Adriana Meireles da Silva – Matrícula nº 9191119-2.

Fiscal Titular: Renata Cristina Alves Pimenta Barros – Matrícula nº 170264-5.

Fiscal Substituto: Raquel Pereira Lima – Matrícula nº 9681183-2.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do Contrato nº 014/2025/CGE, gerenciá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O gestor referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do Contrato nº 014/2025/CGE, fiscalizá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O fiscal referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CGE/Nº 003/2023

Processo SEI CGE nº 4004.017436.00008/2025-63

Processo de Origem SEI nº 4004.009713.00016/2023-94

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 – SEFAZ/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

DAS PARTES: Controladoria Geral do Estado – CGE e a Empresa FM Terceirização

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato CGE Nº 003/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2026 e encerrando em 03.03.2027.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 02 de março de 2026.

ASSINAM: Mayara Cristine Bandeira de Lima, pela Contratante e Francisco Jânio da Costa Aguiar, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2026

CONTRATO Nº: 04/2026

PROCESSO Nº: 4004.017436.00011/2026-68

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA VÉRTICE COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS) – GELADEIRAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA NOVA SEDE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO VALOR: R\$ 7.335,72 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA: 448.001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122228621180000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CGE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00; FONTE DE RECURSO: 15000100; NOTA DE EMPENHO: 4480010028/2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO ESTADUAL Nº 11.363/2023 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 02 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: SRA. MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, PELA CONTRATANTE E SRA. MARIA LUIZA DE SOUSA PINHEIRO BRAGA, PELA CONTRATADA.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria PCAC Nº 141, DE 03 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria PCAC nº 137 de 27 de fevereiro de 2026 publicada no DOE nº 14.215 de 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 142, DE 03 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I – Designar o DPC José Ronério da Silva para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Feijó-Acre, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 143, DE 03 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I – Designar o OIP NEUTON LAMEGO MOREIRA JUNIOR, atualmente lotado na Delegacia Central de Flagrante – DEFLA, para exercer suas funções na DEAM, do dia 12 a 28 de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO – Nº 001 – PCAC

Rio Branco – AC, 03 de março de 2026.

Dados do Fornecedor: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Responsável pelo preenchimento: _____
Validade: _____